



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.033/2022

Demitir a pedido **WANDERLEI GUANDALIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **WANDERLEI GUANDALIM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.603.441 SSP-PR, inscrito no CPF nº 321.986.391-49, admitido em 07 de agosto de 2022, para exercer função de emprego público de Motorista III, pelo Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 10 de outubro de 2022, ficando revogada o Edital 015/2000 de 14 de julho de 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | outubro | 2022
DE N.º 12.562
UMUARAMA 25 | 10 | 2022
Dennis
DIVISÃO DE ATOS NOTIAIS